

PORTARIA PGR Nº 692 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 8460/2011-PRC/PR, de 24 de novembro de 2011, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Designar as Procuradoras da República ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS e ELENA URBANAVICIUS MARQUES para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procuradora Regional Eleitoral e Procuradora Regional Eleitoral Substituta no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 244 de 21/12/2011, seção 2, página 58.](#)

MPF
Ministério Público Federal